

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 5234 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, Senhor **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA RUA INDAIÁ, Nº 7263, ENTRE RUA MAMORÉ E RUA DANIELA, BAIRRO LAGOINHA.**

#### JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Jhonatan, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido à falta de sinalização a rua está em situação insegura para os condutores e transeuntes que diariamente utilizam este trecho.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.

ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB

ENCAMINHE - SE  
Em 06/09/2022  
Cq-52